



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 785/2014

Mombaça-Ce; 24 de Novembro de 2014

**DENOMINA NOME DE AVENIDA,
RUAS E TRAVESSA NO DISTRITO DE MORADA NOVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Avenida principal denominada de **Pedro Matias de Araújo**; Rua que acesso ao Centro Comunitário de **Raimundo Alves de Freitas**; Rua que dá acesso ao Cemitério de **Antonio Alves Pereira**; Rua que dá acesso à quadra de esportes de **João Bernardo Braga**; Rua que dá acesso à Creche Menino Jesus de **Maria Xavier Trajano**; **Antonio Pedro do Nascimento** a Rua que dá acesso à direita da Escola; Rua que dá acesso ao PSF de **Américo Pereira Sousa**; Rua que dá acesso à Escola do Sítio dos Baías de **José Carlos Mota** e Travessa da Avenida à Rua que dá acesso ao Sítio Açude dos Baías de **Francisco Moreira Filho** no Distrito de Morada Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 24 de Novembro de 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL